

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 223/2024 – GS/SEMTAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024\*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar o servidor DIEGO MEDEIROS GOSSON, Mat. 73.567-7, como gestor e o servidor ISAAC MACIEL CÉSAR MACIEL DE ARAÚJO NUNES, Matrícula nº 71.439-9 como fiscal, Mat. 73.465-3, como fiscal do processo 20231029249.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 09 de setembro de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

\*Replicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024\*

Processo nº:-20240505362

Parceiras:SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DESAFIO JOVEM CARENA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

Objeto: O presente termo tem finalidade à celebração do Termo de Fomento entre a ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DESAFIO JOVEM CARENA e a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando transferência de recursos financeiros para instituição à manutenção desta, durante o exercício de 2024, no Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, para acolhimento institucional de adultos na modalidade casa de passagem, devendo estes recursos ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, contratação de serviços técnicos profissionais e aquisição de material de consumo, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),

Vigência: a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024

Data de Assinatura: 26 de JULHO de 2024.

Parceiras:SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DESAFIO JOVEM CARENA

\*Replicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: -20240870559

Nome do credor: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 22.486.978/0001-48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Valor Total: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento água mineral sem gás.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20241275952

Nome do credor: J FERNANDES NETO LTDA

CNPJ: 40.783.060/0001-42

ENDEREÇO: Av. Dr José Francisco da Silva, nº 931, Conj CNB Panatis II, Potengi,

Natal-RN, CEP: 59.108-500.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

Valor Total: R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável visando atender às necessidades do

Departamento de Proteção Social Especial - DPSE/SEMTAS – PMN.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL – PROCESSO Nº 20241315750, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, no fornecimento do seguinte material esportivo, BOLAS: DE VÔLEI; DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO; DE FUTSAL ADULTO; DE FUTSAL 200 -SUB -13; FUTEBOL DE AREIA ADULTO E FUTEBOL SOCIETY E REDES: DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, para atender as necessidades da SEL. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia \*06/09/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 03 de setembro de 2024.Jodia Ferreira de Melo Menezes.

\*Replicado por incorreção – Publicado no DOM de 04 de setembro de 2024 – pag. 10

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL – PROCESSO Nº 20241315652, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, no fornecimento do seguinte material: 400 (quatrocentos) JOGOS DE CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY, 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 130, para atender as necessidades da SEL. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia \*06/09/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 03 de setembro de 2024.Jodia Ferreira de Melo Menezes.

\*Replicado por incorreção – Publicado no DOM de 04 de setembro de 2024 – pag. 10

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL – PROCESSO Nº 20241315857, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, na prestação dos seguintes serviços: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER MONOCROMÁTICA) COM FORNECIMENTO DE TONNERS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSORAS E DE PRODUÇÃO, para atender as necessidades da SEL. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia \*06/09/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 03 de setembro de 2024.Jodia Ferreira de Melo Menezes.

\*Replicado por incorreção – Publicado no DOM de 04 de setembro de 2024 – pag. 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 048/2024 - GS/SEMPLA, NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido, a servidora CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrículas n.º 31.365-3 e N.º 46.430-9, Professora-N2-B e N1-A, à Secretaria Municipal de Educação (SME), ora cedida por meio da Portaria de n.º 655/2021-A.P., de 25/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº. 049/2024 - GS/SEMPLA, NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido, a servidora MILÍZIA BRANDÃO UCELLA, matrículas n.º 16.930-7, Professora-N1- D, à Secretaria Municipal de Educação (SME), ora cedida por meio da Portaria de n.º 655/2021-A.P., de 25/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago

Secretária Municipal de Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMDES.

N. DO PROCESSO: 20221276307

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes. CONTRATADA: Litoral Brasil Empreendimentos LTDA.-CNPJ: 03.654.009/0001-13.

OBJETO: Termo aditivo 02/2024 do Contrato Nº 03/2023 - Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução das Obras de Construção do Centro de Formação da Guarda Municipal de Natal.

VALOR: R\$ 1.013.995,46 (um milhão e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.